

RESOLUÇÃO CONDEMA 2023-02, APLICAÇÃO DE RECURSOS

Publicação Nº 4612471

RESOLUÇÃO CONDEMA nº 02, de 02 de março de 2023
Aprova a utilização de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA).

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do CONDEMA para a utilização de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente,
CONSIDERANDO o decidido, deliberado e aprovado na reunião ordinária de 01 de março de 2023.
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA) DE LUIZ ALVES, no uso das atribuições legais, FAZ SABER e RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a utilização de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente no montante de até R\$ 35,000,00 (trinta e cinco mil reais) a aquisição de equipamentos, materiais e execução de um programa de cultivo e distribuição de plantas medicinais para as unidades escolares e de saúde do Município de Luiz Alves.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela plenária do CONDEMA.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alves, 02 de março de 2023.

EDER CAGLIONI
Presidente do CONDEMA